

**LEI COMPLEMENTAR 049, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos agentes públicos Servidores da Administração Municipal Direta e Indireta e altera o valor do Piso Salarial Municipal, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aos Agentes Públicos Servidores da Administração pública Municipal Direta e Indireta, o reajuste salarial de 4,7% (quatro inteiros e sete décimos percentuais), sendo 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) a partir de 1º de março de 2017; 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) a partir de 1º de julho de 2017.

**Parágrafo Único.** Não haverá reajuste salarial para os cargos que percebem o piso salarial municipal de que trata a Lei 2.835, de 18 de março de 2013 e nem para agentes políticos, sejam Prefeito, Vice Prefeito e Secretários.

**Art. 2º** - O valor do Piso Salarial Municipal de que trata a Lei Municipal nº 2.835, de 18 de março de 2013, passa a ser de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 de junho de 2017.



**RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**  
Prefeito de Araguaína

**Lei Municipal Publicada no DOM nº1346, Ano VI, segunda-feira, 19 de junho de 2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA TOCANTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS					
IMPACTO FINANCEIRO SOBRE VENCIMENTOS DE SERVIDORES EFETIVOS COM REAJUSTE DE 4,70% + ENCARGOS PREVIDENCIARIOS					
TOTAL FOLHA HOJE SEM ENCARGOS	IMPACTO BASE /MÊS 4,70%	IMPACTO PATRONAL/MES= IMPACTO BASE*0,22	IMPACTO BASE E ENCARGOS/MÊS	IMPACTO ANUAL COM 13º E FÉRIAS	MEDIA IMPACTO MÊS
R\$ 7.307.089,92	R\$ 343.433,23	R\$ 75.555,31	R\$ 418.988,54	R\$ 5.560.183,93	R\$ 463.348,66
IMPACTO FINANCEIRO SOBRE VENCIMENTOS DE SERVIDORES COMISSIONADOS COM REAJUSTE DE 4,70% + ENCARGOS PREVIDENCIARIOS					
TOTAL FOLHA HOJE SEM ENCARGOS	IMPACTO BASE /MÊS 4,70%	IMPACTO PATRONAL/MES= IMPACTO BASE*0,22	IMPACTO BASE E ENCARGOS/MÊS	IMPACTO ANUAL COM 13º E FÉRIAS	MEDIA IMPACTO MÊS
R\$ 779.732,66	R\$ 36.697,44	R\$ 8.062,44	R\$ 44.709,87	R\$ 593.321,97	R\$ 49.443,50



**RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**  
Prefeito de Araguaína